



**PORTARIA Nº 45.372/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 013499/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
LUCIA CZELUSNIAK RZESCUTKO	4395	09/08/2018	SMSA
Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 01/12/1985 Demissão: 30/09/1987 Ato de Atribuição: P38.994/13			
LUCIA CZELUSNIAK RZESCUTKO	4395	09/08/2018	SMSA
Empresa: 470 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL Admissão: 01/10/1987 Demissão: 31/03/1990 Ato de Atribuição: P38.994/13			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de agosto de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS